

Jun	12%	44,580534	Jun	12%	10,646853		
Jul	12%	43,856442	Jul	12%	9,537888		
Ago	12%	43,146127	Ago	12%	8,322668		
Set	12%	42,433098	Set	12%	7,213703		
Out	12%	41,622588	Out	12%	6,164861		
Nov	12%	40,903380	Nov	12%	5,126575		
Dez	12%	40,113634	Dez	12%	4,003260		
2014	Jan	12%	39,264290	2017	Jan	12%	2,917140
	Fev	12%	38,474144		Fev	(*)	2,052056
	Mar	12%	37,708187		Mar	(*)	1,000000
	Abr	12%	36,885519		Abr	(*)	
	Mai	12%	36,019646		Mai		
	Jun	12%	35,195174		Jun		
	Jul	12%	34,246447		Jul		
	Ago	12%	33,380465		Ago		
	Set	12%	32,473173		Set		
	Out	12%	31,522641		Out		
	Nov	12%	30,680148		Nov		
	Dez	12%	29,718853		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)

12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00

ACIMA DE 60 12,00

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

03 945601 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
Comunicado Nº 011/2017

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até abril/2017, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM ABRIL 2017							
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2012	Jan	20%	55,330706	2015	Jan	20%	28,783778
	Fev	20%	54,581933		Fev	20%	27,961367
	Mar	20%	53,760794		Mar	20%	26,921400
	Abr	20%	53,048918		Abr	20%	25,969608
	Mai	20%	52,304194		Mai	20%	24,984286
	Jun	20%	51,662691		Jun	20%	23,917610
	Jul	20%	50,982726		Jul	20%	22,739412
	Ago	20%	50,290915		Ago	20%	21,630447
	Set	20%	49,751920		Set	20%	20,521482
	Out	20%	49,140581		Out	20%	19,412517
	Nov	20%	48,591735		Nov	20%	18,356637
	Dez	20%	48,041583		Dez	20%	17,194558
2013	Jan	20%	47,440143	2016	Jan	20%	16,138678
	Fev	20%	46,947393		Fev	20%	15,135856
	Mar	20%	46,397989		Mar	20%	13,973777
	Abr	20%	45,784343		Abr	20%	12,917897
	Mai	20%	45,185807		Mai	20%	11,808932
	Jun	20%	44,580534		Jun	20%	10,646853
	Jul	20%	43,856442		Jul	20%	9,537888
	Ago	20%	43,146127		Ago	20%	8,322668
	Set	20%	42,433098		Set	20%	7,213703
	Out	20%	41,622588		Out	20%	6,164861
	Nov	20%	40,903380		Nov	20%	5,126575
	Dez	20%	40,113634		Dez	20%	4,003260
2014	Jan	20%	39,264290	2017	Jan	20%	2,917140
	Fev	20%	38,474144		Fev	(*)	2,052056
	Mar	20%	37,708187		Mar	(*)	
	Abr	20%	36,885519		Abr	(*)	
	Mai	20%	36,019646		Mai		
	Jun	20%	35,195174		Jun		
	Jul	20%	34,246447		Jul		
	Ago	20%	33,380465		Ago		
	Set	20%	32,473173		Set		
	Out	20%	31,522641		Out		
	Nov	20%	30,680148		Nov		
	Dez	20%	29,718853		Dez		

(*) Tabela de Multas

0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00

Após o 30º dia 20,00

Belo Horizonte, 03 abril de 2017.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

03 945602 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
C O M U N I C A D O Nº 012/2017
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de março/2017, exigível a partir de abril 2017, é de 1,052056.
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 03 de abril de 2017.

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

03 945603 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

RETIFICA OS ATOS DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente ao servidor: Masp 316.684-0, Antônio Martins de Sousa, GFEAZ, publicados em 12.08.1995, 12.08.2000, 16.09.2005, 13.09.2013; 25.07.1998, 20.08.2003 e 22.07.2008: onde se lê 2º quinquênio a partir de 09.08.1995, leia-se a partir de 11.09.1992; 3º quinquênio a partir de 07.08.2000, leia-se a partir de 10.09.1997; 4º quinquênio a partir de 06.08.2005, leia-se a partir de 09.09.2002; 5º quinquênio a partir de 14.08.2009, leia-se a partir de 08.09.2007. Onde se lê 2º quinquênio de exercício a partir de 19.07.1998, leia-se a partir de 22.08.1995; 3º quinquênio de exercício a partir de 18.07.2003, leia-se a partir de 20.08.2000; 4º quinquênio de exercício a partir de 16.07.2008, leia-se a partir de 19.08.2005, em cumprimento à intimação proferida nos autos do processo nº 0683596-35.2011.8.13.0024.

03 945538 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO – EDITAL 010.240/2017

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001824670.00-30 MOTA MARTINS SERVICOS EIRELI - ME
002143978.00-30 TERMOINAS COMERCIAL LTDA - EPP
002255411.00-93 NIVIO LUCIANO DA SILVA - ME
002128516.01-85 PAUBRASIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AREAL LTDA - EPPSegunda-feira, 03 de Abril de 2017.
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO – EDITAL 010.241/2017

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002910968.00-55 VIRGILIO COSTA DA SILVA 23772247504
002913925.00-24 FRANCISCO PAULO BORGES DA SILVA
03987192330
002914924.00-48 THIAGO AFRANNI DIAS VILLALBA
96012781172
002918543.00-80 MARILIA ARRUDA D ALMEIDA 23154014888
002920960.00-02 MAGDIEL MUNIZ SALUSTIANO 01339543400
002921904.00-77 JOSE DE JESUS SILVA SANTOS
24936090344Segunda-feira, 03 de Abril de 2017.
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO – EDITAL 010.242/2017

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001008038.00-18 ADORNO PEDRAS COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME
001018505.00-77 HELVIMEC - MECANICA INDUSTRIAL LTDA - EPP
001621840.00-77 CONSTRUTORA LJB LTDA - ME
001622638.00-47 EUNICE ALMEIDA SANTOS 97466778534
001622771.00-32 ARMARIOS ALIANCA LTDA - ME
001626618.00-22 Som E Arte Acessorios Automotivos Ltda - ME
001628409.00-48 MARMORARIA PEDRA AZUL LTDA - ME
001631972.00-69 B&B CONFECOES LTDA - ME
001636436.00-76 ROSANGELA MOREIRA MRAS - ME
001642082.00-14 DUTRA ENGENHARIA LTDA - ME
001644750.00-10 Comercial Xodozinho Lanches Ltda - ME
001649834.00-88 BRITO FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - ME
001655412.00-41 R & A Locacoes, Servicos E Eventos Ltda - ME
001658670.00-43 JWZ HIDRAULICA LTDA - ME
001660441.00-64 SBM METAIS LTDA - ME
001666533.00-44 Maria Rosa De Lima Moraes 99400545649 - ME
002152816.00-37 M. C. FERREIRA RUFINO CONSULTORIO ODONTOLOGICO EIRELI - ME
002153557.00-24 Buffet Natural Flores E Decoracoes Ltda - ME
002154629.00-87 AM INDUSTRIA MECANICA LTDA
002163258.00-55 Casa De Carnes Ceileiro Mineiro Ltda - ME
002167954.00-50 MAGNO DA SILVA REIS - ME
002169619.00-29 Athenas Locacao De Equipamentos Ltda
002766046.00-56 TRANSMEDICAL TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS SENSIVEIS LTDA - EPP
002770527.00-80 LUIS HENRIQUE SAAR SILVA- CPF 003.801.127-86 - ME
186094114.00-27 Contagem Comercio De Veiculos Ltda -ME
186168075.00-65 MARCENARIA BASTOS FARIA LTDA - EPP
186208346.00-33 DUBAI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
186215909.00-96 REGIANE ANTUNES DANIEL - ME
186240087.00-31 MOUZART LIMA FROES - ME
186249696.00-29 STURMER TRANSPORTES LTDA - EPP
186271790.00-40 RAJO COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
186336128.00-04 BOLSAS & BRINDES VISUAL LTDA - ME
186339855.00-56 TRANSPORTADORA FLEX LTDA

186340404.00-93 FLAVIA MARIA CRISTIANO DA SILVA - ME
186363251.00-60 Legumes E Frutas Silva E Abelha Ltda -Epp
186599386.00-68 EDLEUZA ATAIDE DE MELO OLIVEIRA - ME
186694115.00-36 TAIPA MADEIREIRA LTDA - ME
186722375.00-92 ANDRADE VEICULOS LTDA - ME
186889970.00-63 AUTO ELETRICA ZEZICAR LTDA - ME
186975941.00-20 Cooperativa Dos Carreteiros De Contagem Ltda
186991836.00-49 Auto Pecas E Mecanica Toninho Ltda - ME
186082468.01-49 MOVEIS CASA NOVA EIRELI - EPP
002106969.02-36 FACIL ENTREGAS URGENTES EIRELI
186082468.02-20 MOVEIS CASA NOVA EIRELI - EPPSegunda-feira, 03 de Abril de 2017.
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO – EDITAL 010.243/2017

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001790888.00-10 MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA 95312196649 – ME
Segunda-feira, 03 de Abril de 2017.
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO – EDITAL 010.244/2017

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001392083.00-27 CLAUDETE MEDEIROS PEREIRA - ME
001756761.00-27 SELLPACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME
001918725.00-20 MS SERVICOS E MONTAGEM LTDA - ME
002010538.00-59 RONALDO J DE LIMA - ME
002016497.00-88 JOAO PEDRO B ROSA - ME
002027184.00-99 TA. LOGISTICA LTDA
002034604.00-78 COMERCIAL VIEIRA E SANTOS LTDA - ME
002046722.00-34 GS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
002050571.00-72 AMANDA FERNANDES DE SOUZA CPF 10834190648 - ME
002059016.00-44 Leonardo Moreira De Souza 98905023649
002061598.00-74 LUCAS AUGUSTO ARAUJO - ME
002073057.00-02 Netsuper Comunicacoes E Multimidia Ltda - ME
002073093.00-50 ADRIANO BATISTA GUSMAO 75427591672
002079470.00-98 A.G.R SA - ME
002087352.00-92 LOPES BIGAO REPRESENTACOES LTDA - ME
002120964.00-07 Vera Lucia Rodrigues Da Silva 05775349636
002124652.00-79 RHEA COMERCIO EXTERIOR LTDA
002137339.00-69 Life Extreme Confecoos De Roupas Ltda – ME
002309105.00-33 HI TECT DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
002380767.00-25 Andrade Camara Consultoria Empresarial Ltda
002515474.00-33 ONIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME
002620993.00-42 Camargo E Cezar Representacao Ltda - ME
002628336.00-84 Fabiana Malta Brito Representacoes Ltda
002654499.00-19 LONDON RODAS E ACESSORIOS LTDA - ME
002701169.00-34 CEDISA CENTRAL DE ACO S/A
186336523.00-28 SOB Medida Comercio De Roupas Ltda - ME
186343784.00-13 DROGARIA PENIEL LTDA - ME
186673810.00-46 MARCIO LUIZ DA SILVA
186767975.00-28 Alfa Representacao E Distribuicao Ltda - ME
186795159.00-99 COMERCIAL CESAR LTDA - ME
186869537.00-73 NATM Construcoes E Saneamento Ltda - EPP
186976309.00-19 Marilza Aparecida Menezes De Araujo
186991928.00-90 OMS-ORGANIZACAO MINEIRA DE SUPERMERCADOS S/A
241566918.00-86 TERRAPLENAGEM PAINS LTDA - EPP
001947568.01-95 KCC VESTUARIO PA'S INTIMAS E ACESSORIOS LTDA- ME
277114515.01-46 GOLD LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
284059176.01-34 INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS GUARANY LTDA
001066062.02-60 Padaria E Lanchonete + Ki Pao Ltda - ME
186374931.22-41 CENTRALBETON LTDA
Segunda-feira, 03 de Abril de 2017.
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

03 945356 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 2ª NÍVEL NOVA SERRANA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº. 3708 de 24/10/2005, fica o sujeito passivo identificado abaixo, intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento do Processo Tributário Administrativo, período em que o referido PTA permanecerá na sede da repartição fazendária localizada na Rua Marechal Deodoro, 37, sala 403, Centro, Nova Serrana-MG. Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA